

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01592

ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 48/2021 - PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM AUDIOVISUAL - Diretores

**CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 48/2021 -
PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM AUDIOVISUAL – Diretores**

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas:

6.2.4. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E..

6.2.4.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.4.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

6.2.4.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis da publicação** da convocação no D.O.E..

6.2.4.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema online, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Município	Opção cota interior	Nota Final	Saneamento
48/2021-1631.8391.2903	Série ^ A CASA ^	Thiago Luciano	São Paulo	NÃO	9,90	Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Documento apresentado está divergente do modelo disponibilizado no edital. Descaracterização do item 1, alterando os demais itens.
48/2021-1630.8958.8469	Futebol e Negritude - O Racismo Estrutural no mundo da Bola	Renato Candido de Lima	São Paulo	NÃO	9,87	Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Documento apresentado está divergente do modelo disponibilizado no edital. Verificar a partir do item 2.
48/2021-1630.9535.6544	Paternidade Preta e Afetividade	Ailton Pinheiro Junior	São Paulo	NÃO	9,76	Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Documento apresentado está divergente do modelo disponibilizado no edital.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

48/2021-1632.5909.5614	O Funeral	Carolina markowicz	São Paulo	NÃO	9,75	Em desacordo com a alínea "B" e "C" do item 6.2.1 Falha ao carregar documento PDF. Reenviar RG E CPF
48/2021-1631.7452.9005	Prêmio por atuação - Antonio Miano - Água Doce	Antonio Bastos Miano	Carapicuíba	SIM	9,55	Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Documento apresentado está divergente do modelo disponibilizado no edital. Anexo I
48/2021-1630.3681.9994	O Pico	Matheus Jose Vieira	Ribeirão Preto	SIM	9,46	Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Documento apresentado está divergente do modelo disponibilizado no edital, documento apresentado esta incompleto.

PROJETOS SUPLENTE:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Município	Opção cota interior	Nota Final	Saneamento
48/2021-1630.8246.1100	Será Que Vale Humor?	Marcio Augusto Vacari Junior	Pindamonhangaba	SIM	8,62	Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Documento apresentado está divergente do modelo disponibilizado no edital, documento apresentado está como Anexo VII, onde deveria ser Anexo I - Declaração de Inscrição.



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

As dúvidas sobre a utilização do sistema (www.proacexpresso.sp.gov.br), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br

São Paulo, 10 de novembro de 2021.